



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 66/2022 – Sexta Sessão Ordinária do mês de dezembro do quarto período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 16 dias do mês de dezembro de 2022, realizada no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 10hs 08min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Rodrigo Maciel declarou aberta a presente Sessão Ordinária e em seguida foi solicitado ao Vereador Zezinho da Lafiche para fazer a leitura do texto bíblico e saudação costumeira aos visitantes. Logo após foi solicitado ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para fazer a leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo matérias no expediente, o senhor Presidente encaminhou para o grande expediente, onde todos os vereadores inscritos declinaram o uso da palavra, foi encaminhado os trabalhos para a ordem do dia, solicitando a 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Marilis Fernandes para proceder a leitura das matérias em pauta: **PROJETO DE LEI Nº 32/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei nº 2358 de 23 de dezembro de 2021, PLANO PLURIANUAL (PPA) de Governo do Município de Gurupi para o Quadriênio 2022-2025. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 107/2022. AUTOR:** Vereador Matheus Monteiro - CIDADANIA. **ASSUNTO:** Institui a Semana Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores CAC's, no Município de Gurupi. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 116/2022. AUTOR:** Vereador Ronaldo Lira - PSC. **ASSUNTO:** Altera a Lei nº 2565, de 15 de junho de 2022, que "Institui o Calendário Oficial do Município e consolida leis conforme específica", para incluir o Dia Municipal da Empregada Doméstica e da Diarista. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 120/2022. AUTOR:** Vereador Rodrigo Maciel - UB. **ASSUNTO:** Institui o programa parlamento infanto-juvenil, no âmbito do município de Gurupi/TO e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 121/2022. AUTOR:** Vereador Rodrigo Maciel - UB. **ASSUNTO:** Declara de utilidade pública a associação atlética vila nova futebol clube (AAVNFC) de Gurupi, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 129/2022. AUTOR:** Vereador César da Farmácia - UB. **ASSUNTO:** Institui no calendário oficial de eventos do Município de Gurupi o Dia da Gratidão (Ação de Graças). O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 130/2022. AUTOR:** Vereador César da Farmácia - UB. **ASSUNTO:** Institui no calendário oficial de eventos do Município de Gurupi o Dia do Solteiro. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por maioria absoluta com o voto contrário da Vereadora Leda Perini e com a abstenção do Vereador Ivanilson Marinho. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022. AUTOR:** Vereador Ronaldo Lira - PSC. **ASSUNTO:** Regulamenta a sessão itinerante no âmbito do município de Gurupi e dá outras providências. O projeto de resolução foi colocado em discussão e em 1ª votação do 2º turno, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022. AUTOR:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Gurupiense e dá outras providências. O projeto de decreto legislativo foi colocado em discussão e em 1ª votação do 2º turno, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 039/2022. AUTOR:** Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

Executivo. **ASSUNTO:** Disciplina a coleta pública do Município de Gurupi, dispõe sobre o plano de gerenciamento de resíduos sólidos dos geradores de resíduos localizados no Município de Gurupi e dá outras providências. **AUTOR DA PROPOSTA:** Comissões Permanentes. A proposta de emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 073/2022, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 039/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Disciplina a coleta pública do Município de Gurupi, dispõe sobre o plano de gerenciamento de resíduos sólidos dos geradores de resíduos localizados no Município de Gurupi e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Zezinho da Lafiche – AVANTE e Colemar da Saborelle – PODEMOS. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 039/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Disciplina a coleta pública do Município de Gurupi, dispõe sobre o plano de gerenciamento de resíduos sólidos dos geradores de resíduos localizados no Município de Gurupi e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTAS DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Institui o novo Código Tributário do Município de Gurupi. **AUTOR DAS PROPOSTAS:** Bancadas dos Vereadores da Câmara Municipal de Gurupi. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por maioria absoluta com os votos contrários dos vereadores: Débora Ribeiro, Marilis Fernandes e Rodrigo Ferreira. **PARECER CONJUNTO Nº 074/2002, REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Institui o novo Código Tributário do Município de Gurupi. **RELATORES:** Ronaldo Lira – PSC e César da Farmácia – UB. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por maioria absoluta com os votos contrários dos vereadores: Débora Ribeiro, Marilis Fernandes e Rodrigo Ferreira. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Institui o novo Código Tributário do Município de Gurupi. O projeto de lei complementar foi colocado em discussão, onde a Vereadora Marilis Fernandes fez pedido de vista a matéria, sendo rejeitado por maioria absoluta, e em seguida foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria absoluta com os votos contrários dos vereadores: Débora Ribeiro, Marilis Fernandes e Rodrigo Ferreira. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Senhor Presidente encaminhou os trabalhos para as considerações finais, sendo que todos os vereadores inscritos declinaram o uso da palavra e não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente da Mesa, Vereador Rodrigo Maciel declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 12hs17min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Rodrigo Maciel – UB como Presidente da Mesa; Marilis Fernandes (PP) como 1ª Secretária da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (UB); Colemar da Saborelle (PODEMOS); Débora Ribeiro (PTB); Ivanilson Marinho – SD; Jair do Povo (PROS); Leda Perini (PATRIOTA); Matheus Monteiro (CIDADANIA); Rodrigo Ferreira (PODEMOS); Ronaldo Lira (PSC); Elvan Leão (PTB); Valdônio Rodrigues (PSB) e Zezinho da Lafiche (AVANTE). Teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 66/2022, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”. Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Ver. RODRIGO MACIEL
Presidente

Verª. MARLIS FERNANDES
1ª Secretária